I N D I C A Ç Ã O Nº 001/2023
D a t a: 16 de fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTOCOLO Nº 1975
EM 17/02/2023 às 16:09
SERVIDOR

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas atribuições legais e na forma regimental,

I N D I C A ao Excelentíssimo Senhor HERALDO TRENTO, Prefeito Municipal de Guaíra, o que segue:

Solicito ao Poder Executivo Municipal, que através do setor competente da administração pública, providenciem os estudos necessários visando a implementação do Programa de Recuperação Fiscal (REFIG), no município de Guaíra – PR.

Guaíra (PR) em, 16 de fevereiro de 2023.

José Cirineu Machado
Vereador autor

Câmara Municipal de Guaíra
DEFERIDA
Em, 22/02/2023
PRESIDENTE

Vereadores coautores:

Claudemir Delfino da Silva

Cristiane Giangarelli

Givanildo José Tirolti

Karina Bach

Mirele Paula Certo Leite

Raufi Edson Franco Pedroso

Sandro Sabino Borges

Sérgio Korb Bastos

Tereza Camilo dos Santos

Valberto Paixão da Silva

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo garantir o parcelamento das dívidas dos contribuintes, dando oportunidade para que eles regularizem suas dívidas, tais como IPTU e dívidas ativas. Desta forma, com a implementação do programa, esses munícipes poderão receber descontos, e assim terão a oportunidade de se regularizar. Ademais, frisa-se que a última vez que este município implementou o programa foi no ano de 2014, através da Lei Complementar 001/2014, tornando-se esta indicação de extrema necessidade.